



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4263/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, a recolocação da placa que indica parada obrigatória na esquina da Rua Ver. José Carlos Mendonça esquina com a Av. Abraão João Francisco (ao lado da Câmara de Vereadores).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. A placa e sua respectiva haste estão lançadas ao solo. Ressaltam que tal avenida possui tráfego acentuado e a recolocação da sinalização é de extrema importância.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER
VEREADORA - PSDB